Hospital João Ferreira Lima

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

ANEXO I

CONDIÇÕES DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Referência oficial para a pontuação. Use este anexo para organizar e numerar seus comprovantes.

I.1. Regras gerais

- Somente serão pontuados itens comprovados documentalmente e relacionados à função pretendida.
- Um mesmo documento não pode ser pontuado em mais de um item.
- Experiência: conta-se por ano completo; a fração igual ou superior a 6 (seis) meses vale metade da pontuação anual; períodos concomitantes contam uma única vez.
- Comprovação de experiência: CTPS, contrato, declaração do empregador ou contratante em papel timbrado com CNPJ, função e período, certidão de tempo de serviço, ou notas fiscais/RPA acompanhados de declaração do tomador.
- Cursos de capacitação: considerados os concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, exceto certificações de suporte de vida, que devem estar dentro do prazo de validade.
- Os critérios A a D compõem a nota geral por função; o critério E é calculado para cada vaga publicada.

I.2. Tabela de pontuação — Nível superior (Grupos A a H, exceto técnicos)

Critério	Item	Pontos	Máximo
	A — FORMAÇÃO E TITULAÇÃO		**25**
A1	Residência (médica ou multiprofissional) reconhecida ou título de especialista/RQE na área da função	12	12
A2	Segunda especialidade ou área de atuação correlata à função	3	3
A3	Doutorado (6) ou mestrado (4) na área da saúde — não cumulativos	6 ou 4	6
A4	Pós-graduação lato sensu (mínimo 360 h) na área, distinta da pontuada em A1/A2	2 por curso	4
	B — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**30**
B1	Experiência na função ou especialidade pretendida	2 por ano	20
B2	Experiência em serviços do SUS (rede pública, filantrópica ou credenciada), cumulativa com B1	1 por ano	10
	C — CAPACITAÇÕES		**15**
C1	Certificação válida em suporte de vida (BLS, ACLS, ATLS, PALS, PHTLS, ALSO, Reanimação Neonatal)	3 por certificação	6

Critério	Item	Pontos	Máximo
C2	Cursos correlatos à função com carga horária igual ou superior a 40 h	1 por curso	5
C3	Cursos correlatos com carga horária de 20 a 39 h	0,5 por curso	2
C4	Cursos em segurança do paciente, controle de infecção, humanização ou protocolos do Ministério da Saúde	1 por curso	2
	D — DISPONIBILIDADE		**20**
D1	Carga horária semanal ofertada: 40 h ou mais (6); 30 a 39 h (4); 20 a 29 h (2); menos de 20 h (0)	0 a 6	6
D2	Aceita plantões ou turnos noturnos	4	4
D3	Aceita finais de semana e feriados	4	4
D4	Aceita rodízio entre unidades ou atuação em ações pontuais/itinerantes	3	3
D5	Início das atividades em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação	3	3
	E — PROXIMIDADE COM A UNIDADE DA VAGA		**10**
E1	Distância rodoviária: até 20 km (10); acima de 20 até 50 km (8); acima de 50 até 100 km (6); acima de 100 até 200 km (4); acima de 200 até 400 km (2); acima de 400 km (0)	0 a 10	10
	TOTAL		**100**

I.3. Tabela de pontuação — Nível técnico (técnico de enfermagem, TSB, ASB, técnico em radiologia)

Critério	Item	Pontos	Máximo
	A — FORMAÇÃO		**15**
A1	Especialização técnica de nível médio na área da função (mínimo 360 h), inclusive instrumentação cirúrgica, urgência ou terapia intensiva	6	6
A2	Graduação concluída em curso da área da saúde	5	5
A3	Outra especialização técnica ou curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	2 por curso	4
	B — EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		**35**
B1	Experiência na função pretendida	2,5 por ano	25
B2	Experiência em serviços do SUS, cumulativa com B1	1 por ano	10

Critério	Item	Pontos	Máximo
	C — CAPACITAÇÕES		**20**
C1	Certificação válida em suporte de vida ou atendimento pré-hospitalar (BLS, PHTLS ou equivalente)	3 por certificação	6
C2	Cursos correlatos com carga horária igual ou superior a 40 h	1 por curso	6
C3	Cursos correlatos com carga horária de 20 a 39 h	0,5 por curso	4
C4	Cursos em segurança do paciente, sala de vacina, NR-32 ou controle de infecção	1 por curso	4
	D — DISPONIBILIDADE		**20**
D1 a D5	Mesmos itens e pontuação da tabela I.2	0 a 20	20
	E — PROXIMIDADE		**10**
E1	Mesmas faixas de distância da tabela I.2	0 a 10	10
	TOTAL		**100**

I.4. Critérios de desempate (aplicação sucessiva)

Os critérios abaixo somente se aplicam entre candidatos que cumpriram integralmente os requisitos básicos (item 6 do Edital) e obtiveram a mesma pontuação final na classificação específica por vaga:

Ordem	Critério	Forma de apuração
1º	Menor distância rodoviária entre o endereço comprovado do profissional executante e a unidade de lotação	Rota em ferramenta pública de mapas, em quilômetros com uma casa decimal, com registro da data e captura de tela
2º	Maior pontuação no critério D — Disponibilidade	Termo de Disponibilidade (Anexo IV.3)
3º	Maior pontuação no critério B — Experiência profissional	Tabela I.2 ou I.3
4º	Maior pontuação no critério A — Formação e titulação	Tabela I.2 ou I.3
5º	Maior idade, com prioridade para o candidato com 60 anos ou mais (por analogia ao art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003)	Data de nascimento no documento de identidade
6º	Sorteio público	Realizado em data e horário divulgados com 2 (dois) dias úteis de antecedência, com registro em ata

I.5. Exemplo de aplicação

Vaga de enfermeiro assistencial hospitalar

Candidata X: nota geral 68 + proximidade 8 (34 km) = **76**.

Candidato Y: nota geral 70 + proximidade 6 (72 km) = **76**.

Empate em 76 pontos. Aplica-se o 1º critério: a candidata X, a 34 km, é classificada à frente do candidato Y, a 72 km.